



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 198, de 22 de maio de 2024

Instituir o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade – CPQMD da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 9.251, de 25 de junho de 2018, também considerado o que consta do Processo nº 202410319004102, resolve:

Art. 1º - Instituir o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade – CPQMD da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT.

Art. 2º - Atribuir ao CPQMD da SERINT as seguintes competências:

I – desenvolvimento e monitoramento de políticas sobre questões da mulher e da diversidade a serem desenvolvidas por órgãos e entidades da administração direta e indireta no âmbito de suas competências;

II – realização de palestras, conversas e estudos para sensibilizar os servidores sobre questões da mulher e diversidade;

III – realização de estudos e pesquisas sobre problemáticas relacionadas às questões da mulher e da diversidade, em subsídio ao planejamento e ao desenvolvimento de ações;

IV – promoção de campanhas contra o assédio e outras formas de violência contra a mulher; e

V – realização de atividades correlatas.

Art. 3º O Comitê para Questões da Mulher e da Diversidade - CPQMD da SERINT será composto pelas seguintes servidoras:

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Função</b>
RAFAELLA GRACIANO	037.506.731-01	Coordenadora
LARINE NEVES NUNES DE MEDEIROS	023.247.871-64	Membro
LEANDRA INACIO DO PRADO	811.462.641-00	Membro
CYNTHIA FRANCO SANDOVAL LAVIGNE	467.795.071-72	Membro
CRISTINA MENDANHA LEITE CASTRO	377.488.661-04	Membro

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**RENATHO MELO**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais em substituição  
Decreto de 10 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **RENATHO MELO DE SOUSA**,  
**Secretário (a) em Substituição**, em 22/05/2024, às 15:31, conforme art. 2º,  
§ 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o  
código verificador **60559041** e o código CRC **3BEB70F4**.

---

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
RUA 82 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO -  
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR  
32015619



Referência: Processo nº 202400042004597



SEI 60559041